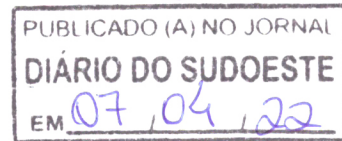




**DECRETO N º 24/2022**

DATA: 04/04/2022



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2022.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK** Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:**

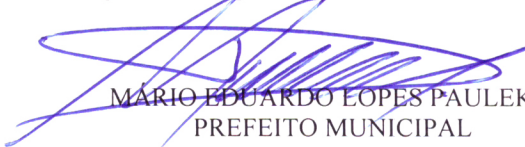
	FONTE	VALOR
10 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRÍCOS		
18.542.0019.2.059 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00 – DESPESAS DE CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000		40.000,00 268

**Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:**

	FONTE	VALOR
10 – DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA		
20.606.0020.2.031 – ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....000		40.000,00 261

**Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Abril de 2022.

  
MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK  
PREFEITO MUNICIPAL